



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 062/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 06 de abril de 2016

Publicação: quinta-feira, 07 de abril de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0000444-56.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003490-83.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Requerentes: Bruno Gonçalves da Silva

Douglas Lana da Cunha

Advogado(s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)

Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Indeferido o pedido de antecipação de efeitos da tutela antecipatória (ou de medida liminar).

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0000025-36.2016.9.13.0000

Processo de referência n. 0003019-12.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Jucério Sousa

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outra

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: Abrir "vista" dos autos ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para as razões finais, nos termos do artigo 178 do Regimento Interno deste e. Tribunal.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800023-33.2016.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Impetrante: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 090720)

Paciente: Eduardo de Andrade, Cb PM

Autoridade Apontada como Coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: Indeferido o pedido liminar.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800011-19.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 00011703-21.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Anderson Deslandes de Jesus

Impetrante: Bruno Pablo Emigdio (OAB/MG 101433)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, indeferiu a medida liminar pleiteada, por absoluta incompetência desta justiça especializada.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57887MG => 2; 78201MG => 2, 5; 90720MG => 3; 91153MG => 3; 91462MG => 5; 96712MG => 2; 101172MG => 8; 102722MG => 2; 106114MG => 3; 112330MG => 4, 6; 112708MG => 2; 115148MG => 7; 118477MG => 3; 130054MG => 7; 139532MG => 3; 141309MG => 1; 148552MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002065-56.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jose Antonio Coimbra => A carta precatória expedida para a comarca de Poços de Calda para inquirição de testemunhas arroladas pelo Ministério Público distribuída sob o nº 051816001141-8 foi designada audiência para o dia 26 de abril de 2016, às 14:30 horas. Adv.: Danton Joubert Antunes Coimbra.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

2 - 0001100-75.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Paulo Rodrigo Vieira Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 15 (quinze) dias úteis, para requererem o que for direito. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000237-95.2009.9.13.0002 ou 34871

Réu: Anderson Fabiano Dias => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado Sd PM QPR Anderson Fabiano Dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

4 - 0001640-26.2014.9.13.0002

Réu: Rodrigo Denis de Paulo, Bruno Henrique da Costa, Felipe Augusto Moreira de Lima, Marcelo Costa Dias => Deferida a oitiva de três testemunhas do Juízo na audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 26/04/2016, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0000763-49.2015.9.13.0003

Exequente: Antonio Vicente Coelho Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Dr. Antônio Vicente Coelho Campos, no prazo legal, acerca do alvará judicial expedido. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000018-35.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Harley Francisco Lopes => Audiência Transação Penal designada para o dia 14/04/2016, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

7 - 0001524-80.2015.9.13.0003

Réu: Claudiney Augusto Ferreira => Audiência cancelada de Inquirição de testemunhas do dia 07/04/2016, às 13H30. Adv.: Rafael Stelmo Conforte.

Réu: Diego Felipe Cardozo Bento => Audiência cancelada de Inquirição de testemunhas do dia 07/04/2016, às 13H30. Adv.: Rafael Stelmo Conforte.

Réu: Jose Eduardo de Medeiros => Audiência cancelada de Inquirição de testemunhas do dia 07/04/2016, às 13H30. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

8 - 0001717-95.2015.9.13.0003

Réu: Francisco Moreira Barbosa, Rone Aparecido de Oliveira => Expedida carta Precatória à comarca de Capelinha/MG para iquirição de testemunhas do Ministério Público. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.